

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Técnico em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA ROCHA GREGORIO	5

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 13 de Setembro de 2019
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI REINER DA SILVA	27

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 13 de Setembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.303/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DEMITIR, a pedido, a partir de 12 de Setembro do corrente ano, a Srª VERA LÚCIA FERREIRA, ocupante da função de “Agente de Controle de Endemias”, sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.304/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de Setembro do corrente ano, VERA LÚCIA FERREIRA, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 038/2019

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Ana Caroline de Araújo	2018/2019	02/09/19 até 01/10/19
Décio Eugenio	2016/2017	02/09/19 até 01/10/19
Luíz Tadeu Guimarães	2017/2018	02/09/19 até 21/09/19
Marcos Roberto dos Santos	2016/2017	02/09/19 até 21/09/19
Narciso Ferreira Pires Junior	2018/2019	09/09/19 até 28/09/19

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 09 de setembro de 2019.

Carlos Elias Tostes
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

Av. Com. Luiz Meneghel, 992 - (41)3542-4566 CNPJ 75.624.478/0001-91
AGOSTO/2019

RESUMO MENSAL DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS

Local da Coleta	Data	Cloro	pH	Turb.	Cor	Fúlor	Bact. Heter.	Col. Totais	Col. Focais
Parâmetros de Potabilidade (3) (Água tratada)	-	0,2-2,0 mg/L	6,0-9,5	0-5 (uT)	0-15 (uH)	0,6-1,5 mg/L F	Até 500 UFC/ml	0 UFC /100ml	0 UFC /100ml
SUS	06	0,95	7,76	0,67	4	1,03	-	Ausente	Ausente
CMEL Bezeres de Menezes	15	0,73	9,41	0,68	0	0,12	-	Ausente	Ausente
PSF Bela Vista	29	1,44	7,52	-	0	0,12	-	Ausente	Ausente
Super Creche	27	1,09	9,43	-	0	0,22	Ausente	Ausente	Ausente

(1) Valores de referência estabelecidos conforme Portaria de Consolidação nº5 Anexo XX (PRT MS/GM 29/14/2011 revogada). Para garantir a qualidade da água, recomenda-se lavar a caixa d'água a cada seis meses.

Bandeirantes, 30 de Agosto de 2019.

Rodrigo Mota Garrido
Químico Industrial – CRQ 09202970

Danieli Fernanda Tomaelli
Engenheira Ambiental - CREA 138111/D

Carlos Elias Tostes
Diretor

Clezio Baranhami
Responsável-ETA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 21/2019**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certamente referente ao Edital de modalidade PREGÃO 21/2019 destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO CABINE SIMPLES, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

Torno público,
Bandeirantes, 13/09/2019.

REGINALDO CORREIA NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 73/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.

Nº	QTD	UND	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	CX	Maleato de midazolam concentração 15 mg caixa contendo 30 comprimidos	34,35
TOTAL				824,40

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TEREZA OSHIMA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0003585-25.2019.8.16.0050 DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI no valor total R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-09-2019 à 12-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba- Pr	11-09-2019 à 12-09-2019	FUNASA, SEIL E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$975,00
José Marcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba- Pr	11-09-2019 à 12-09-2019	FUNASA, SEIL E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 204/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
LOCADORA: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA Nº 1254, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S, DESTINADO À RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3525/2015 DE 25/06/2015.

VALOR: R\$ 706,58 (setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 8.478,96 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de setembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de setembro de 2019.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
Roseli Guergolet Storer
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Marcos Ribeiro Morgan
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 22/2019 – PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	63.000,00
T O T A L	63.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMB É DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 – PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação e utilização de programas de informática para controle de arrecadação de tributos para Secretaria da Fazenda do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: elevar, com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei 8666/93 a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor atualizado do contrato, equivalentes a R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 109.325,00 (cento e nove mil trezentos e vinte e cinco reais) para R\$ 161.075,00 (cento e sessenta e um mil e setenta e cinco reais).

Aditar o contrato, tendo em vista o contido na CLÁUSULA PRIMEIRA acima, para prorrogar os prazos de vigência e execução em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito
MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 12 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Nelson Gonçalves da Silva
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ERRATA**

Na publicação do Extrato do Contrato nº 199/2019-PMB da edição 1033, página 10 de 11 de setembro de 2019 da Folha do Norte Paranaense;

ONDE SE LÊ:

15 de maio de 2019.

LEIA – SE:

06 de setembro de 2019

Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA LEI 13019/2014 Nº 14/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 14/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINserÇÃO SOCIAL. Poderão participar as OSC sediadas na cidade de Bandeirantes-PR, considerando o disposto no inciso XII do Artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.846/2019 DE 25 de junho de 2019. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 16/09/2019, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 09h00min do dia 16/10/2019, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes-PR, 12 de setembro de 2019.

José Carlos Sitta
Comissão de Seleção
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Comissão de Seleção
Marcos de Moraes
Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 043/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 16 de setembro de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
94º	ERIKA PEREIRA DE ARAUJO
95º	CAMILA MOTA AFFONSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do Candidato
23º	LUIS FERNANDO MENEGHEL BENATTO
24º	ELIZABETH CORDEIRO

Bandeirantes – PR., 13 de setembro de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CONVITE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública**, referente ao reajuste do Valor Venal do **Imposto Predial e Territorial Urbano -I.P.T.U.**, a ser realizada no dia 17/10/2019, às 17h30min, no Auditório do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Av. Comendador Luiz Meneghel nº 992 - Centro Bandeirantes – PR.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE DENGUE

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência de Dengue

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Plano Municipal de Contingência de Dengue.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 18/06/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 19/06/2019, publique-se.

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 1º Quadrimestre de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Relatório de Gestão 1º Quadrimestre de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 28/05/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 29/05/2019, publique-se.

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA GESTÃO 2019/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2019/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

a eleição realizada na Reunião Ordinária do dia 30/07/2019

RESOLVE

Artigo 1º - Fica composta a Mesa Diretiva para o ano 2019/2020:

PRESIDENTE: MARCELO TIMÓTEO DE MORAES
VICE-PRESIDENTE: DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
SECRETÁRIO: RICHARD DAMASCENO DE ARAÚJO
TESOUREIRO: VALDIR DE MELO MACHADO

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Marcelo Timóteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 31/07/2019, publique-se.

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-09-2019 A 13-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	09/09/19 A 13/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/09/19 A 13/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/09/19 A 09/09/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/09/19 A 10/09/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/09/19 A 12/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	10/09/19 A 10/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	10/09/19 A 10/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/09/19 A 10/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/09/19 A 10/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/09/19 A 10/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/09/19 A 10/09/19	PROTOCOLAR DOCUMENTOS NA SECRETARIA DO TRABALHO	R\$ 75,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CURITIBA	11/09/19 A 13/09/19	SEMINÁRIO FLUÊNCIA: INSTRUMENTO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ	R\$ 1.000,00
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CURITIBA	11/09/19 A 13/09/19	SEMINÁRIO FLUÊNCIA: INSTRUMENTO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ	R\$ 1.000,00
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	CURITIBA	11/09/19 A 13/09/19	SEMINÁRIO FLUÊNCIA: INSTRUMENTO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ	R\$ 1.625,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	11/09/19 A 11/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/09/19 A 11/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/09/19 A 11/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/09/19 A 11/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/09/19 A 11/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	12/09/19 A 13/09/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/09/19 A 14/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	12/09/19 A 12/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/09/19 A 12/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/09/19 A 12/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/09/19 A 12/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BOTUCATU	12/09/19 A 12/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 10/09/19 A 12/09/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	10/09/19 A 12/09/19	R\$ 180,00